Resolução nº : 6074/2000
Protocolo nº : 62239/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DUQUE DE CAXIAS DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE DE NOVA TEBAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DUQUE DE CAXIAS DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE DE NOVA TEBAS, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 165.994,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA